



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1669/2009

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu no corrente exercício, no valor de R\$ - 1.684.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações:

	0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	0201 - Gabinete do Prefeito	
0201.0412200032.002	Manutenção do gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
	0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0301 - Diretoria	
0301.041220003.008	Manutenção da diretoria administrativa	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.000,00
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
	0303 - Divisão de recursos humanos	
0303.0412200032.011	Manutenção da divisão de licitação e patrimônio	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
0303.0412200032.010	Manutenção da divisão de licitações e patrimônio	
3.1.91.13.00.00 - 1000	Obrigações patronais - RPPS	30.000,00
	0400 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	0401 - Diretoria	
0401.0412300052.012	Manutenção do setor de finanças	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.000,00
0401.2884300990.002	Amortização e encargos da dívida contratada	
3.2.90.21.00.00 - 1000	Juros sobre a Dívida por contrato	37.000,00
0401.2886300990.001	Formação do patrimônio do servidor público	
3.3.90.47.00.00 - 1000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
	0402 - Divisão de contabilidade	
0402.041210007.216	Manutenção do setor de contabilidade	
3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
	0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0501 - Diretoria	
0501.0412200032.017	Manutenção do setor de obras, viação, urbanismo.	
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
	0502 - Divisão de obras	
0502.1545100171.005	Pavimentação, recapeamento e obras complem. em ruas e av.	
4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	100.000,00
	0503 - Divisão de serviços urbanos	
0503.1545200192.020	Manutenção do setor de limpeza pública	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	53.000,00
	0700 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	0701 - Diretoria	
0701.0824400092.024	Manutenção do setor de ação social	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.000,00
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	16.000,00
	0800 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0802 - Divisão de ensino fundamental	
0802.1236100132.035	Manutenção do ensino fundamental - fundef 60%	
3.1.90.11.00.00 - 1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	360.000,00
0802.1236100132.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00 - 1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	310.000,00
0802.1236100132.039	Manutenção do ensino fundamental - outros recursos	
3.3.90.39.00.00 - 1103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
	0803 - Divisão da cultura	
0803.1339200162.045	Manutenção das atividades culturais	
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	10.000,00
	0804 - Divisão de esportes	
0804.2781200302.046	Manutenção das atividades esportivas e de lazer	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.000,00
3.3.90.30.00.00 - 100	Material de consumo	10.000,00
	0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 - Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.048	Manutenção do centro de saúde municipal	
3.1.90.11.00.00 - 1303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.000,00
3.3.90.30.00.00 - 1303	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
0902.103010112.066	Manutenção do programa de ação da int. de saúde - AIS	
3.3.90.30.00.00 - 1495	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - 1495	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
	1000 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMB.	
	1001 - Diretoria	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

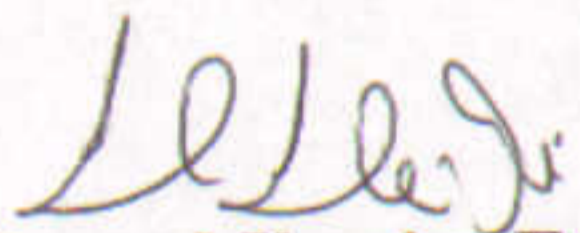
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

1001.2012200242.055	Manutenção do setor de agricultura	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>1.684.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão anuladas, parcial ou total, dotações orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município, conforme permissiva contida no Artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 1º de outubro de 2009.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**